

Nº 1.493 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53572.001175/2014-20, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA., autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de MARANHÃOZINHO, estado do MARANHÃO, utilizando o canal 10 (dez), em conformidade com a Nota Técnica nº 23909/2015/SEI-MC.

Nº 1.494 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.009877/2012-74, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA., autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de COROATA, estado do MARANHÃO, utilizando o canal 11 (onze), em conformidade com a Nota Técnica nº 14850/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.495 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.017238/2012-82, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO E TELEVISÃO RÓTIONER LTDA., autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de CASCAVEL, estado do PARANÁ, utilizando o canal 30 (trinta), nos termos da Nota Técnica nº 14994/2016/SEI-MCTIC.

Em 9 de agosto de 2016

Nº 1.527 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.036910/2007-71, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.-ELETRO-NUCLEAR, autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de ANGRA DOS REIS (PRAIA BRAVA), estado do Rio de Janeiro, utilizando o canal 27 (vinte e sete), em conformidade com a Nota Técnica nº 16062/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.538 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.050179/2007-97, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRO-NUCLEAR, autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de ANGRA DOS REIS (PRAIA BRAVA), estado do Rio de Janeiro, utilizando o canal 57 (cinquenta e sete), em conformidade com a Nota Técnica nº 16816/2016/SEI-MCTIC.

Em 18 de agosto de 2016

Nº 1.621 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.030337/2013-31, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A, autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ILHA SOLTEIRA, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 20744/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição prevista no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, com base na competência descrita no art. 6º do Decreto nº. 5.761, de 27 de abril de 2006, e tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº. 1950/2016/TCU-Plenário, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 3º da Portaria nº 86, de 26 de agosto de 2014, com a redação dada pelo art. 1º da Portaria nº 58, de 10 de maio de 2016, do Ministério da Cultura, restabelecendo a redação original do referido artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALERO FARIA GARCIA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 29 de agosto de 2016

Nº 31 - Processo/MinC nº 01400.025857/2009-39 PRONAC nº 09-7010

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Cândido Couto Filho, CPF nº 018.147.613-49, nos autos do Processo nº 01400.025857/2009-39 e NEGO PROVIMENTO, adotando as razões contidas no Parecer nº 429/2016/CONJUR-MINC/CGU/AGU e no Relatório de Recurso sobre a Prestação de Contas nº 325/2016/G3/PASSIVO/SEFIC/MinC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura. Determino o encaminhamento dos autos à SEFIC, para as demais providências cabíveis. Publique-se. Intime-se.

Nº 32 - Processo/MinC nº 01400.010477/2008-19 PRONAC nº 08-10697

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Opus Assessoria e Promoções Artísticas LTDA., CNPJ nº 88.916.135/0001-42, nos autos do Processo nº 01400.010477/2008-19 e NEGO PROVIMENTO, adotando as razões contidas no Parecer nº 418/2016/CONJUR-MINC/CGU/AGU e no Laudo de Análise de Recurso nº 0286/2016/G03/PASSIVO/SEFIC/MinC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura. Determino o encaminhamento dos autos à SEFIC, para as demais providências cabíveis.

Nº 33 - Processo/MinC nº 01400.005440/2005-26 PRONAC nº 05-3895

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Amazon Books & Arts LTDA., CNPJ nº 04.361.294/0001-38, nos autos do Processo nº 01400.005440/2005-26 e NEGO PROVIMENTO, adotando as razões contidas no Parecer nº 424/2016/CONJUR-MINC/CGU/AGU e no Laudo de Análise de Recurso nº 0284/2016/G03/PASSIVO/SEFIC/MinC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura. Determino o encaminhamento dos autos à SEFIC, para as demais providências cabíveis.

MARCELO CALERO FARIA GARCIA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 62-E, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº. 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE nº 2 de 04 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Divulgar a segunda relação dos selecionados, regularmente inscritos, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "Festival Internacional de Cinema de Toronto", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE nº 2 de 04 de janeiro de 2016, item 1.2.3, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES BRASILEIROS DE AUDIOVISUAL EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - 2016	
FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE TORONTO	
RELAÇÃO DOS SELECIONADOS APTOS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Daniel Pech Bezerra
2	Maria Doralice Lira Amorim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 534, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

161343 - Cantando na Chuva

IMX LIVE LTDA

CNPJ/CPF: 15.464.374/0001-35

Processo: 01400021352201624

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 9.302.210,00

Prazo de Captação: 31/08/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Montagem de espetáculo de teatro musical consagrado na Broadway, baseado em filme homônimo da MGM. Conta a história do primeiro musical de Hollywood, quando a tela "encontrou sua voz" e deixou para trás o cinema mudo. Ficarão em cartaz durante 4 meses (sessões de quinta a domingo) em teatro a definir na cidade de São Paulo com previsão de realização de 80 sessões.

161479 - ROCKY HORROR SHOW
Moeller & Botelho Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 08.156.736/0001-65
Processo: 01400200035201672
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 2.079.790,00
Prazo de Captação: 31/08/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O projeto tem como objetivo a criação, montagem e 36 apresentações do espetáculo de teatro musical ROCKY HORROR SHOW de Richard O'Brien, destinado ao público jovem e adolescente, com direção de Charles Möeller e Claudio Botelho em uma temporada de três meses em São Paulo, no Teatro da Porto Seguro, com produção a partir de julho de 2016 e estreia em setembro de 2016.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

160764 - Arautos do Gueto- Formando com Arte e Cultura

VICTOR LUCIANO MAGALHÃES - ME

CNPJ/CPF: 14.855.042/0001-19

Processo: 01400007107201612

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 491.010,00

Prazo de Captação: 31/08/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto "Arautos do Gueto-Formando com Arte e Cultura" consiste na ampliação e novas ações da capacidade do Grupo Cultural Arautos do Gueto de atendimento à comunidade do Morro das Pedras, com a estruturação de uma biblioteca/discoteca pública (com disponibilização de acervo em cds, lps e livros) e a retomada da oferta de oficinas, oferecendo além das oficinas de música a inclusão de oficinas de Multimídia - vídeo e fotografia, além de uma programação mensal de apresentações musicais nas ruas da comunidade, de grupos oriundos de periferia.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)
160719 - FENA - FEIRA NOVA DE ARTE
Carlos Augusto Cabral Rezende
CNPJ/CPF: 071.869.988-28
Processo: 01400007035201603
Cidade: Araraquara - SP;
Valor Aprovado: R\$ 137.860,16
Prazo de Captação: 31/08/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: A proposta do projeto FENA FEIRA NOVA DE ARTE consiste na realização de 4 edições de uma feira de arte contemporânea itinerante na cidade de Araraquara, interior do estado de São Paulo, com uma proposta de valorização de artistas e público que se encontram geograficamente fora dos eixos centrais, onde se concentram o maior fluxo de exposições e pesquisas em arte contemporânea. Esta iniciativa visa descentralizar e possibilitar o crescimento e a difusão da cultura, arte e pesquisa de forma mais sistemática estendendo-se ao interior.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

162340 - MATOPIBA

Rui Rezende Barreto

CNPJ/CPF: 914.876.685-20

Processo: 01400208250201611

Cidade: Salvador - BA;

Valor Aprovado: R\$ 559.700,00

Prazo de Captação: 31/08/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Produção, edição e publicação de um livro artístico inédito. Através das fotografias produzidas por Rui Rezende. Essa publicação mostrará os aspectos socioculturais, econômicos e geográficos da região que abrange os estados do Maranhão (MA), Tocantins (TO), Piauí (PI) e Bahia (BA), ou MATOPIBA. A edição apresentará ainda os textos traduzidos para o inglês.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)

1511102 - FESTIVAL ELEMENTO EM MOVIMENTO V - 2016

Educação em Foco

CNPJ/CPF: 05.834.872/0001-79

Processo: 01400079857201505

Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: 808065,00

Prazo de Captação: 31/08/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Elemento em Movimento é um projeto de valorização da cultura popular urbana voltado para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Está em sua quinta edição e cresce em importância para a comunidade local a cada realização. Culminando em um Festival de 2 dias como espaço de difusão e divulgação do trabalho dos artistas e produtores locais, o Elemento em Movimento começa sua trajetória muito antes, com realização de oficinas profissionalizantes, rodadas de debate e Seminário. Assim, se configura da seguinte maneira: 1) Oficinas de formação: 3 meses de

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

162340 - MATOPIBA

Rui Rezende Barreto

CNPJ/CPF: 914.876.685-20

Processo: 01400208250201611

Cidade: Salvador - BA;

Valor Aprovado: R\$ 559.700,00

Prazo de Captação: 31/08/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Produção, edição e publicação de um livro artístico inédito. Através das fotografias produzidas por Rui Rezende. Essa publicação mostrará os aspectos socioculturais, econômicos e geográficos da região que abrange os estados do Maranhão (MA), Tocantins (TO), Piauí (PI) e Bahia (BA), ou MATOPIBA. A edição apresentará ainda os textos traduzidos para o inglês.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)

1511102 - FESTIVAL ELEMENTO EM MOVIMENTO V - 2016

Educação em Foco

CNPJ/CPF: 05.834.872/0001-79

Processo: 01400079857201505

Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: 808065,00

Prazo de Captação: 31/08/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Elemento em Movimento é um projeto de valorização da cultura popular urbana voltado para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Está em sua quinta edição e cresce em importância para a comunidade local a cada realização. Culminando em um Festival de 2 dias como espaço de difusão e divulgação do trabalho dos artistas e produtores locais, o Elemento em Movimento começa sua trajetória muito antes, com realização de oficinas profissionalizantes, rodadas de debate e Seminário. Assim, se configura da seguinte maneira: 1) Oficinas de formação: 3 meses de